



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE-PI

Av. Magalhães Filho - Bairro Marquês, Teresina-PI, CEP 64002-450
Telefone - (86) 3216-3211 - <http://www.ceepepi.pro.br>

PORTARIA ADM/CEE/PI Nº 017/2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CEE-PI Nº 010/2008 e a solicitação contida no Processo CEE/PI Nº 021-C/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão verificadora formada pelos professores:

a) ROSILDA MARIA ALVES, Doutora em Educação, Mestre em Educação, Especialista em Gestão Pública, Psicopedagogia Clínica e Institucional, Psicopedagogia e Supervisão Educacional e Graduada em Pedagogia e Serviço Social,

b) MARIA LEULA CARLA DE SOUSA, Especialista em Educação Especial e Gestão Educacional com Aplicação Tecnológica e Graduada em Pedagogia, para avaliar o Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Heróis do Jenipapo, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Campo Maior (PI) e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º - Designar ROSILDA MARIA ALVES para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 26 de março de 2024.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 04/04/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011891031** e o código CRC **39D4A878**.